



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACEMA

Praça José Ribeiro de Assis, 42 – Centro
35.536-000 – Piracema – MG
Fone: (37) 3334-1299 – Fax: (37) 3334-1202
E-mail: gabinete@piracema.mg.gov.br

PORTARIA Nº 032/2017

DELEGA PODERES À GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E AO TESOUREIRO DO MUNICÍPIO PARA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

ANTÔNIO OSMAR DA SILVA, Prefeito Municipal de Piracema-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, II, da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Complementar Municipal nº 05/2009, com as alterações posteriores, complementando as Portarias nºs 004/2017 e 011/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Delegar poderes para movimentação bancária, em conjunto, referente ao **Fundo Municipal de Assistência Social**, à Secretária Municipal de Assistência Social e Gestora do Fundo, Lidiane Aparecida Resende Melo (portadora do CPF nº 072.401.656-20) e ao Tesoureiro do Município, Jorge Ferreira Marques (CPF nº 641.833.436-15), podendo assinar cheques e outros documentos bancários, efetuar transações bancárias através do auto atendimento setor público, solicitar extratos e cópias de documentos, enfim, todos os atos necessários à movimentação bancária de conta corrente do Fundo Municipal de Assistência Social de Piracema.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 (dois) de janeiro de 2.017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Piracema, 23 de janeiro de 2.017


ANTÔNIO OSMAR DA SILVA
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO

em 23 / 01 / 17
As 15 : 28 horas
Alexandre Chagas

Publicado em 23 / 01 / 17
no quadro de avisos conforme
Lei Municipal 904 de 21/08/01
Ueltoz